



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 344, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020; a Portaria nº 94, de 2 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 131, de 17 de março de 2022 e pela Portaria nº 436, de 8 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva, enquanto representante da Secretaria-Executiva e designar a servidora técnico-administrativa Ana Paula Oliveira Vale de Andrade para a referida função.

Art. 2º Dispensar a servidora docente Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, enquanto representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e designar o servidor docente Idalmir de Souza Queiroz Junior para a referida função.

Art. 3º Dispensar o servidor docente Paulo Gustavo da Silva, enquanto representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e designar a servidora docente Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis para a referida função.

Art. 4º O Comitê de Segurança da Informação da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ênio Lopes Sombra (Gestor de Segurança da Informação);
- II - Ana Paula Oliveira Vale de Andrade (representante da Secretaria-Executiva);
- III - Kátia Cilene da Silva (representante da Pró-Reitoria de Graduação);
- IV - Idalmir de Souza Queiroz Junior (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação);
- V - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura);
- VI - João Phellipe de Freitas Pinto (titular da Superintendência de Tecnologia da informação da Ufersa);
- VII - Daiane Ferreira da Costa (representante da Pró-Reitoria de Planejamento);
- VIII - Lissandro Arielle Vale Batista (representante da Pró-Reitoria de Administração); e
- IX - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (representante da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Superintendência de Infraestrutura).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

